REGULAMENTO DO HANDEBOL – V OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS DO UniCEUB

Art. 1º – No Campeonato de Handebol das V Olimpíadas Universitárias do UniCEUB serão adotas as regras oficias da CBHb, salvo as restrições deste regulamento.

Art. 2º – As equipes devem comparecer ao local da partida nada data e no horário divulgados no *site*, *facebook* e *twitter* oficiais do Núcleo de Esportes (www.uniceub.br/esportes - www.facebook.com/esportesuniceub - @uniceubesportes).
§ 1º - A equipe que não comparecer no horário divulgado será considerada ausente, e a equipe adversária declarada vencedora por 15 x 00 ou com o placar da maior derrota da outra equipe na fase em disputa, quando houver.
§2º - Haverá tolerância de 5 minutos para todas as partidas.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever até 15 atletas, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
§ 1º - Cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 10 atletas.
$ 2º - O atleta que se apresentar após o início da partida poderá participar, apenas, se estiver relacionado na súmula.
§ 3º - As inscrições dos atletas poderão ser realizadas somente até a data definida pela coordenação geral.

Art. 4º - As equipes deverão apresentar-se com uniforme completo. A equipe que não estiver nesta condição será considerada ausente.

Art. 5º - A duração das partidas será de 40 minutos, divididos em 2 períodos de 20 minutos, com tempo corrido.

Art. 6º - Para efeito de classificação nas chaves e para cálculo de incide técnico, será adotado o seguinte critério:
a) vitória: 2 pontos; b) derrota: 1 ponto;

Art. 7º - Como critério tanto de desempate nas chaves quanto para efeito da classificação por índice técnico, serão adotadas as seguintes prioridades:
- Entre duas equipes
a) confronto direto;
b) maior saldo de gols na fase;
c) sorteio;
- Entre três ou mais equipes:
a) maior saldo de gols na fase, utilizando-se, apenas, os resultados dos jogos entre as equipes envolvidas no empate;
b) maior número de gols marcado na fase, utilizando-se, apenas, os resultados dos jogos entre as equipes envolvidas no empate;
c) sorteio;
§ 1º - Não haverá acúmulo de gols ou saldo de gols de uma fase para outra, ao longo do campeonato.
§ 2º - Em caso de empate em jogo eliminatório, o desempate ocorrerá em disputa de tiro de 7m.

Art. 8º - O atleta expulso estará automaticamente eliminado da competição, não se isentando das punições impostas pela Comissão Disciplinar;

Art. 9º - A equipe que interromper uma partida será punida com a derrota, valendo como resultado o placar do momento da interrupção ou 15 x 00 a favor da equipe adversária, de acordo com o que for mais favorável.
§ 1º - No caso de interrupção por motivos externos, antes de concluídos 2/3 da partida, nova data e horário serão marcados pela coordenação para que o jogo seja encerrado; se percorridos os 2/3 da partida, o placar do momento da interrupção será mantido.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade e, se necessário, pela Comissão Técnica das V Olimpíadas Universitárias do UniCEUB.